



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 471 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Altera a nomenclatura do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º - Fica alterado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual do Exercício Financeiro de 2007, do Município de Ibaíti, a nomenclatura do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF para **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

Art. 2º - Esta Lei tem efeito retroativo a 01 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (22/08/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 471/2007
DE 16 DE AGOSTO DE 2007

que aprova o Regulamento do Plano Diretor do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 70 da Constituição do Estado do Paraná, e no art. 1º da Lei nº 10.257/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Plano Diretor do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.471/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 218

Data: de 16 a 31 de agosto de 2007

Página: nº07